

RESOLUÇÃO 429/2023.

Dispõe sobre remoção por permuta dos Profissionais

de Educação, para o exercício de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “P” nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a pedido e por permuta as Profissionais de Educação relacionadas abaixo a partir de 01 de fevereiro de 2024:

ALESSANDRA DOMINGOS DE SOUZA -Matrícula 12730, da Escola Municipal de Educação Integral Luiz Feitosa Rodrigues, para a CEMEI Valódia Serra: 20h/a, turno matutino, com SARA VALENCIO DA COSTA.

SARA VALENCIO DA COSTA Matrícula 12493 da CEMEI Valódia Serra, para a Escola Municipal de Educação Integral Luiz Feitosa Rodrigues: 20h/a, turno matutino, com ALESSANDRA DOMINGOS DE SOUZA.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 14 de dezembro de 2023 revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 14 de dezembro de 2023.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 9/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 74ce3089

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>